



LEI ORDINÁRIA Nº 1332

de 21 de agosto de 2007

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A DENOMINAR A QUADRA DE ESPORTE DA ESCOLA MUNICIPAL ESTÁCIO CUNHA MARTINS O NOME DE "GLAUTER FERREIRA".

EVANDRO ANTONIO BAZZO, Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º..

Fica o Prefeito Municipal autorizado a denominar a quadra de esportes da Escola Municipal Estácio Cunha Martins com o nome de "Quadra de Esportes Glauter Ferreira".

Art. 2º..

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JARDIM, 21 DE AGOSTO DE 2007.

EVANDRO ANTONIO BAZZO

Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 1332/2007 - 21 de agosto de 2007

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em